

**Iniciativa Latino-Americana e Caribenha
para o Desenvolvimento Sustentável**

**Iniciativa Latinoamericana y Caribeña
para el Desarrollo Sostenible**

**Latin American and Caribbean Initiative
for Sustainable Development**

Português
Español
English

**I
L
A
C**

Ministério do Meio Ambiente

2002



Ministério do Meio Ambiente

República Federativa do Brasil

Presidente: Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidente: José Alencar da Silva

Ministério do Meio Ambiente

Ministra: Marina Silva

Secretário-Executivo: Cláudio Langone

Secretaria de Biodiversidade e Florestas - SBF

Secretário: João Paulo Ribeiro Capobianco

Secretaria de Coordenação da Amazônia - SCA

Secretária: Mary Helena Allegretti

Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável - SDS

Secretário: Gilney Amorim Viana

Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos - SQA

Secretária: Marijane Vieira Lisboa

Secretaria de Recursos Hídricos - SRH

Secretário: João Bosco Senra

ILAC

**Iniciativa Latino-Americana e Caribenha para o
Desenvolvimento Sustentável**

**Iniciativa Latinoamericana y Caribenia para el Desarrollo
Sostenible**

**Latin American and Caribbean Initiative for Sustainable
Development**

Brasília-DF
2003

Traduzido do documento original em inglês, UNEP/LAC-SMIG.1/2, aprovado na 1ª Sessão Especial do Foro de Ministros do Meio Ambiente da América Latina e Caribe, realizada em 30 de agosto de 2002, em Joanesburgo, África do Sul.

Editoração: Centro de Informação, Documentação Ambiental e Editoração do Ministério do Meio Ambiente

Projeto gráfico: Simone Oliveira da Silva

Realização do Ministério do Meio Ambiente-MMA.

Ministério do Meio Ambiente
SECEX / SPOA / CGSG
Centro de Informação, Documentação Ambiental e Editoração
Esplanada dos Ministérios - Bloco B - térreo
700068-900 Brasília-DF
Tel: 55 XX 61 317-1235
Fax: 55 XX 61 224-5222
e-mail: cid@mma.gov.br

Histórico

Durante o processo preparatório para a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (Joanesburgo, África do Sul – 26/08 a 06/09/03), identificou-se a necessidade de equilibrar o tratamento das questões de desenvolvimento sustentável em nível global, incorporando nas discussões e deliberações as necessidades e interesses de todas as regiões. Nesse sentido, o Grupo de Trabalho Rio+10, constituído por várias instituições brasileiras para apoiar o processo preparatório da Cúpula, identificou e iniciou um trabalho no sentido de construir uma iniciativa regional, cujo documento de base para discussões foi elaborado a partir de várias consultas e discussões entre especialistas em diversas áreas.

Em fevereiro de 2002, em Cartagena das Índias, Colômbia, o governo brasileiro, no exercício da Presidência do Foro de Ministros de Meio Ambiente da América Latina e Caribe, anunciou formalmente a idéia da elaboração da iniciativa regional, por ocasião da Sétima Sessão Especial do Foro Global de Ministros de Meio Ambiente. Em maio daquele ano, o Foro de Ministros latino-americano e caribenho aprovou o documento da Iniciativa Latino-Americana e Caribenha para o Desenvolvimento Sustentável (ILAC), cujo texto definitivo foi adotado em reunião extraordinária do Foro de Ministros, realizada em paralelo à Cúpula de Joanesburgo. Submetida durante a IV Reunião Preparatória da Cúpula, ocorrida em Bali, Indonésia, em junho de 2002, a Iniciativa Latino-Americana e Caribenha foi finalmente incorporada ao Plano de Implementação de Joanesburgo durante a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável.

A Iniciativa Latino-Americana e Caribenha incorpora importantes metas para o avanço do desenvolvimento sustentável em questões como biodiversidade e o aumento no uso de energias renováveis até 10% da matriz energética regional, entre outros temas prioritários para a região. Outros temas incorporados à ILAC são a implementação do Protocolo de Quioto, o aumento das áreas naturais protegidas, a adoção de marcos regulatórios para o acesso aos recursos genéticos e para a distribuição equitativa dos benefícios do uso desses recursos, o desenvolvimento de tecnologias para assegurar a qualidade e a gestão adequada da água e a implementação de planos e políticas para reduzir a vulnerabilidade ambiental urbana frente a desastres antropogênicos e aqueles causados por fenômenos naturais.

Na Iniciativa, a região reiterou sua posição de exigir o cumprimento pelos países desenvolvidos do compromisso de destinar 0.7% do PIB à assistência oficial para o desenvolvimento e o financiamento da implementação do Plano de Ação de Barbados, que enfoca as necessidades especiais dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento da região.

A partir da Iniciativa da América Latina e Caribe, outras regiões foram incentivadas a elaborar propostas incorporando suas especificidades e necessidades nos documentos finais da Cúpula Mundial, de modo que o Plano de Implementação de Joanesburgo

incluiu, além da Iniciativa Latino-Americana para o Desenvolvimento Sustentável (ILAC) e da Nova Parceria para o Desenvolvimento Africano (NEPAD), iniciativas da Ásia e Pacífico, da Ásia Ocidental e da Comunidade Econômica Européia.

A ILAC representa o resultado de um importante esforço de articulação e de cooperação que, reconhecendo as vulnerabilidades dos países da região, bem como seus problemas econômicos, sociais e ambientais, oferece um marco referencial para a efetiva implementação de programas e projetos em todos os níveis – regional, sub-regional, nacional e local – visando à consecução dos objetivos de desenvolvimento sustentável na região da América Latina e do Caribe.

Apresentação

Às vésperas de completar o primeiro ano da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+10, precisamos oferecer uma sinalização efetiva que rebata a sensação de fracasso que tomou conta do planeta após a sua realização. Para o Brasil, temos a convicção de que as nossas atitudes em direção ao desenvolvimento sustentável constituem símbolos do compromisso que estamos dispostos a assumir para tornar viável o Plano de Implementação aprovado em Joanesburgo, e especialmente a parte relativa à nossa região, a Iniciativa Latino-Americana e Caribenha para o Desenvolvimento Sustentável.

Um dos mais importantes resultados da Rio+10 foi a confirmação, na Declaração de Joanesburgo, da tendência de "grupos e alianças regionais mais fortes, para promover a cooperação regional, a cooperação internacional aperfeiçoada e o desenvolvimento sustentável". O Plano de Implementação de Joanesburgo coloca um forte foco em iniciativas, experiências e arranjos institucionais no nível regional, reconhecendo a importância de ações nos níveis regional e subregional para promover o desenvolvimento sustentável.

É nesse contexto que se insere este documento, a Iniciativa Latino-Americana e Caribenha para o Desenvolvimento Sustentável (ILAC), aprovada em Sessão Especial do âmbito do Foro dos Ministros de Meio Ambiente da América Latina e Caribe, durante a Conferência Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, em 2002, e incluída no Plano de Implementação de Joanesburgo.

Vivemos agora o momento de tornar realidade a ILAC. Para isso, cada país da região deve renovar o espírito que guiou as discussões que precederam a Conferência de Joanesburgo. Isso implica não só a realização de ações, nos níveis nacionais, que ilustrem nossos compromissos com a Iniciativa, mas, também, a realização de esforços, em caráter sub-regional, regional e internacional, que viabilizem a implementação da Iniciativa em todos os países da região.

É com essa motivação que apresentamos aos países da América Latina e Caribe a publicação da Iniciativa Latino-Americana e Caribenha para o Desenvolvimento Sustentável. Esperamos que ela sirva de instrumento para promover a discussão e a internalização daquilo que os países da região entenderam, durante a Conferência de Joanesburgo, representar nossos desejos e necessidades. Que ela sirva, também, para renovar o nosso comprometimento com os desafios do desenvolvimento sustentável.

Marina Silva
Ministra do Meio Ambiente
agosto 2003

Iniciativa Latino-Americana e Caribenha para o Desenvolvimento Sustentável

I. Contexto

1. A Conferência do Rio, de 1992, foi convocada após a constatação de que os padrões de produção e consumo, principalmente nos países desenvolvidos, haviam alcançado níveis insustentáveis, colocando em risco a estabilidade de diversos bens e serviços ambientais, que garantem tanto a continuidade das atividades produtivas como a própria qualidade de vida, com a finalidade de iniciar a caminhada para reverter tal situação em benefício do planeta.
2. O Plano de Ação de Barbados, adotado pela Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento, a primeira Conferência pós-CNUMAD, indica claramente os temas-chave que devem ser abordados na busca do desenvolvimento sustentável dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS).
3. Decorridos dez anos desde a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - Rio 92, os Governos da América Latina e do Caribe reconhecem que tem havido avanços significativos, principalmente no que se refere à conscientização e à entrada em vigor de normas jurídicas nacionais e internacionais. Persistem, no entanto, importantes desafios a serem enfrentados, enquanto surgem novos imperativos para tornar o desenvolvimento sustentável realidade e para realizar as mudanças necessárias nos modelos de desenvolvimento existentes. É indispensável reverter as tendências atuais de degradação ambiental dos meios natural e urbano e, em particular, erradicar rapidamente a pobreza e a desigualdade – junto com seus impactos –, que afligem os países da região.
4. Esta iniciativa reconhece a importância dos processos sub-regionais e regionais para promover o desenvolvimento sustentável na América Latina e no Caribe, no marco da Plataforma para a Ação rumo a Joanesburgo 2002, aprovada no Rio de Janeiro, Brasil, em outubro de 2001. O lançamento de uma Iniciativa Latino-Americana e Caribenha responde à necessidade de conferir

um sentido prático ao processo da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, refletindo as singularidades, visões e metas da região, e fazendo constar, sobretudo, a validade do princípio das responsabilidades comuns, mas diferenciadas dos Estados.

5. Os povos e países da região consideram a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável como uma oportunidade única para avaliar o progresso alcançado, em todos os níveis, no cumprimento dos compromissos assumidos na Rio 92, e para adotar ações efetivas na busca de soluções para os novos desafios do desenvolvimento sustentável. A Cúpula constitui, também, uma ocasião histórica para assumir que não só é possível como necessário dar respostas à raiz econômica e social da problemática ambiental, bem como assegurar um financiamento redirecionado para uma nova globalização, capaz de garantir um desenvolvimento sustentável, equitativo e abrangente. Deve ainda propiciar a adoção de ações concretas, com a cooperação dos países desenvolvidos, de organizações multilaterais e regionais, incluindo as instituições de financiamento, e mediante o fortalecimento da cooperação sul-sul.
6. A tarefa agora consiste em identificar programas e projetos que facilitem a implementação dos objetivos assinalados. Esta iniciativa pressupõe a adequação ao cenário atual, integrando as dimensões sociais, econômicas e ambientais, tornando o desenvolvimento sustentável, sobre a base de um fundamento ético, em prioridade estratégica na América Latina e no Caribe.

II. Objetivos

7. Os objetivos da Iniciativa Latino-americana e Caribenha são os seguintes:
 - a) Consolidar e dar continuidade aos esforços da América Latina e do Caribe, nos diferentes níveis de Governo e da sociedade civil, para superar os obstáculos à implementação de programas e projetos de interesse da região, a fim de lograr a concretização das recomendações da Agenda 21, enfatizando efetiva implementação e o desenvolvimento de mecanismos participativos;
 - b) Desenvolver ações em áreas selecionadas que, com base na vontade política dos Estados, estimulem a participação ativa

do setor privado e das entidades da sociedade civil na promoção de investimentos que possam gerar atividades produtivas sustentáveis, fomentar formas de vida sustentáveis e, ao mesmo tempo, permitir a conservação e o uso sustentável de bens e serviços ambientais essenciais à vida;

- c) Promover, sobre a base de um fundamento ético, a implementação de modelos competitivos de desenvolvimento sustentável, apoiados em políticas públicas de incentivo à ciência e à tecnologia, ao financiamento, à capacitação de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional, à valoração de bens e serviços ambientais e ao desenvolvimento de indicadores de sustentabilidade adequados às condições sociais, econômicas, ambientais e políticas de cada país ou às necessidades das sub-regiões; e
 - d) Contribuir, como marco referencial político, para a identificação e priorização de mecanismos financeiros, técnicos e institucionais para a efetiva implementação da Agenda 21, do Plano de Ação de Barbados e dos resultados da 22ª Sessão Especial da Assembléia Geral das Nações Unidas, facilitando a transferência, o acesso e o desenvolvimento de tecnologias e conhecimentos, e promovendo a adoção de marcos regulatórios adequados.
8. Esta Iniciativa identificará também temas que permitam a articulação e a cooperação com propostas de outras regiões, tais como a Nova Aliança para o Desenvolvimento da África (NEPAD) e a Iniciativa da Ásia e do Pacífico.

III. Diretrizes Operacionais da Iniciativa

9. Constituem diretrizes operacionais desta Iniciativa:
 - a) Reiterar as posições adotadas na Rio 92, e consolidadas desde então, para:
 - I) Exigir que os países desenvolvidos cumpram o compromisso de destinar 0.7% do PIB dos países industrializados à assistência oficial para o desenvolvimento, tal como reiterado na Agenda 21;

- II) Promover a entrada em vigor do Protocolo de Quioto da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e fazer um apelo aos países que ainda não são signatários para que o ratifiquem, particularmente os maiores responsáveis pelas emissões de gases de efeito estufa;
- III) Cumprir com os compromissos contidos na Declaração de Doha e no Consenso de Monterrey, para garantir o acesso ao mercado e a disponibilidade dos recursos financeiros necessários para alcançar as metas do desenvolvimento sustentável, particularmente apoiando os esforços dos países em desenvolvimento;
- IV) Orientar a criação de novos mecanismos financeiros, incluindo a eliminação da dívida dos países em desenvolvimento, em particular dos países menos desenvolvidos, e a criação de um fundo de contingência para desastres naturais;
- V) Aplicar plenamente o princípio das responsabilidades comuns, mas diferenciadas dos Estados e o respeito ao direito soberano de cada país sobre seus recursos naturais;
- VI) Reiterar o compromisso com o princípio da precaução, conforme definido na Declaração do Rio, como um componente chave da política ambiental, a fim de salvaguardar nosso patrimônio natural e social;
- VII) Exigir que os países desenvolvidos cumpram com o compromisso de dar prioridade aos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento da região, especialmente no financiamento da implementação do Plano de Ação de Barbados;
- VIII) Atuar sobre a vulnerabilidade econômica, social e ambiental dos países da região, que reduzem sua capacidade de alcançar o desenvolvimento sustentável e a integração econômica;
- IX) Reforçar a participação dos diversos atores não governamentais e a transparência nos processos de tomada de decisões, fortalecendo iniciativas tais como os Conselhos Nacionais de Desenvolvimento Sustentável e a elaboração de Agendas 21 nacionais e locais;

- X) Promover a construção de uma nova prática ética para o desenvolvimento sustentável, levando em consideração os processos desenvolvidos até agora, tais como a Carta da Terra;
 - XI) Implementar as Diretrizes sobre Consumo Sustentável aprovadas pela Comissão de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, em 1999.
- b) Seguir essas diretrizes operacionais na implementação dos programas e projetos propostos para enfrentar os desafios do desenvolvimento sustentável na região, dentro de um marco ético, de modo a:
- I) Promover o crescimento econômico sustentável e estabelecer mecanismos e instrumentos para enfrentar novas ondas de instabilidade, estimulando a capacidade de poupança interna e o fluxo de capitais privados;
 - II) Apoiar a implementação de políticas públicas orientadas para a redução da pobreza e da desigualdade social, para a geração de empregos e a promoção de um desenvolvimento sustentável com justiça, equidade e inclusão social;
 - III) Promover a coesão social e a estabilidade por meio de atividades como o controle da proliferação do crime e da violência, e de seus impactos debilitadores.
 - IV) Implementar medidas integradas em saúde humana e meio ambiente para assegurar que a saúde e o bem-estar das populações da região sejam reconhecidos e sistematicamente traduzidos em políticas e programas;
 - V) Destacar os vínculos entre padrões de consumo insustentáveis e a internacionalização de padrões de produção, em particular a crescente importância da conscientização dos consumidores e das empresas para a aplicação dos conceitos relativos à responsabilidade social e ambiental;
 - VI) Desenvolver novas bases sustentáveis de competitividade para a estrutura produtiva dos países da região, com vistas a ampliar sua inserção na economia mundial, propondo

estratégias voltadas para a efetiva abertura dos mercados externos, sobretudo dos países desenvolvidos, condição *sine qua non* para o desenvolvimento sustentável da região;

- VII) Criar ou fortalecer instrumentos econômicos, fiscais e tributários para a promoção do desenvolvimento sustentável;
- VIII) Estimular a adoção pelos governos e pelo setor produtivo de instrumentos voluntários (certificação, ISO 14.000, certificação para a sustentabilidade turística etc.), aplicáveis ao processo de desenvolvimento sustentável;
- IX) Iniciar ou continuar os processos de valoração do meio ambiente e dos recursos naturais para o aproveitamento das vantagens comparativas da região, incorporando indicadores em matéria de passivos e ativos ambientais, a fim de incluí-los nos sistemas de contas nacionais;
- X) Apoiar as ações regionais e os esforços sub-regionais, em particular os do Caribe (SIDS), dos países amazônicos (TCA), da região Andina (CAN), do Mercosul e da América Central (ALIDES);
- XI) Fortalecer as instituições regionais, sub-regionais e nacionais, bem como as instâncias sub-nacionais para a implementação, o seguimento e o monitoramento das políticas, programas e projetos derivados desta Iniciativa;
- XII) Formular estratégias de incorporação, transferência e desenvolvimento de tecnologias apoiadas na mobilização e ampliação dos recursos das instituições financeiras existentes;
- XIII) Fortalecer ou ajustar os sistemas de indicadores de sustentabilidade existentes ou construir novos sistemas de indicadores que respondam às particularidades sociais, econômicas e políticas da região;
- XIV) Desenvolver ações de cooperação sul-sul que favoreçam o emprego das potencialidades e oportunidades dos países em desenvolvimento, em prol do desenvolvimento sustentável dos povos da região;

XV) Promover o desenvolvimento de regimes *sui generis* de proteção dos conhecimentos tradicionais, baseados em instrumentos e mecanismos de diversas naturezas, e estimular o conceito de que os sistemas de propriedade intelectual atuais levem em consideração os conhecimentos tradicionais associados à diversidade biológica ao avaliar os pedidos de patentes e outros direitos relacionados;

XVI) Promover o fortalecimento das capacidades por meio da consolidação de instituições nacionais, sub-regionais e regionais, e o desenvolvimento dos recursos humanos.

IV. Prioridades para a ação

A. Temas Prioritários

- 9. Os países da região, por ocasião da XIII Reunião do Foro de Ministros de Meio Ambiente da América Latina e Caribe e da Conferência Regional da América Latina e Caribe preparatória para a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, realizadas em outubro de 2001, acordaram identificar ações que possam orientar os esforços para a implementação desta Iniciativa.
- 10. As áreas prioritárias que requerem ação urgente incluem, entre outras, a erradicação da pobreza e das desigualdades sociais; a introdução da dimensão ambiental nos processos econômicos e sociais; o fortalecimento das instituições de capacitação técnica e vocacional; a promoção do desenvolvimento de recursos humanos, sobretudo no relativo às tecnologias de informação e comunicação; o desenvolvimento de micro-empresas; o apoderamento das organizações da sociedade civil; o fomento da diversificação econômica; a promoção da cooperação e da colaboração regional para aumentar a capacidade da região de acessar os mercados internacionais; a necessidade de trabalho qualitativo e analítico sobre índices para definir a vulnerabilidade dos países afetados por desastres; a gestão sustentável dos recursos hídricos; a geração sustentável de energia e a ampliação da participação de fontes renováveis; a gestão de áreas protegidas para o uso sustentável da

biodiversidade; a adaptação dos impactos provocados pela mudança climática; e a gestão sustentável de áreas urbanas e rurais, com especial ênfase nas ações de saúde, saneamento ambiental e minimização dos riscos de vulnerabilidade aos desastres naturais. Ações que promovam a inovação científica e tecnológica, o fortalecimento das instituições de pesquisa e desenvolvimento, e a ampliação das fontes de financiamento existentes são, também, relevantes. Neste contexto, os centros de excelência em pesquisa e desenvolvimento devem favorecer a construção de uma aliança científica sólida, por meio de atividades de intercâmbio acadêmico, do estabelecimento de redes de informação interdisciplinar e da formulação de projetos conjuntos de pesquisa, entre outros.

11. Os países da região devem mobilizar-se para que as instituições multilaterais financeiras e de cooperação, bem como os organismos regionais e sub-regionais, prestem apoio aos programas de ação e aos projetos identificados nesta Iniciativa.
12. Devem ainda promover ações de cooperação inter-regional, com vistas a reforçar a cooperação técnico-científica intra e inter-regional entre a América Latina e o Caribe, a África e a Ásia, e o Pacífico.
13. Os países da região deverão também fortalecer as parcerias público-privadas para promover o progresso técnico-científico baseado na conservação e no uso sustentável dos recursos naturais.
14. Os países da região deverão estimular atividades concretas para promover a ética para o desenvolvimento sustentável nas discussões em foros internacionais, conforme acordado na Plataforma de Ação do Rio de Janeiro, de outubro de 2001.
15. A implementação das metas orientadoras e dos objetivos indicativos será submetida à revisão, no nível regional, a cada cinco anos.
16. As propostas identificadas nesta Iniciativa constituem a base da ação futura da América Latina e do Caribe face às necessidades imperiosas do desenvolvimento sustentável. A região reconhece que, para alcançar estes objetivos, é necessário ainda identificar meios de implementação e possíveis parcerias. É ressaltada a necessidade de um cenário internacional favorável, fundamentado na paz e na solidariedade, fortalecido

pelo efetivo compromisso dos países desenvolvidos para a transferência e a adaptação de tecnologias, a provisão de recursos financeiros novos e adicionais suficientes, a eliminação dos subsídios e a maior abertura de seus mercados, entre outros.

B. Metas orientadoras e objetivos indicativos

1) Diversidade biológica

- Aumento da superfície florestal

I) Assegurar a gestão sustentável dos recursos florestais da região, reduzindo significativamente as taxas atuais de deflorestamento.

- Território sob áreas protegidas

II) Aumentar significativamente a superfície do território regional em áreas sob proteção, considerando em sua definição zonas de transição e corredores biológicos.

- Recursos genéticos - Distribuição equitativa de benefícios

III) Adotar marcos regulatórios para o acesso aos recursos genéticos, bem como para a participação justa e equitativa nos benefícios derivados de sua utilização, compatíveis com a Convenção sobre Diversidade Biológica.

- Diversidade Marinha

IV) Assegurar a conservação e o uso adequado dos recursos marinhos dos Países da Bacia do Caribe, em particular nos ecossistemas marinho-costeiros.

2) Gestão de recursos hídricos

- Fornecimento de água

I) Melhorar a tecnologia para aumentar a eficiência no uso da água pela indústria e pela agricultura, e no consumo doméstico,

II) Introduzir tecnologias modernas para a dessalinização da água do mar,

III) Integrar o manejo de aquíferos costeiros para evitar a intrusão salina.

- Manejo de bacias

- I) Melhorar e fortalecer as instituições para o manejo integrado de bacias e de aquíferos por meio, entre outros, do estabelecimento de comitês de bacias hidrográficas, com a participação de todos os níveis sub-nacionais de governo, da sociedade civil, do setor privado e de todos os atores envolvidos.

- Manejo das áreas costeiras e marinhas e de seus recursos

- I) Implementar planos de ação para o manejo integrado dos recursos e ecossistemas costeiros, dispensando atenção particular aos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento.
- II) Adotar uma abordagem abrangente e integrada para o manejo do Mar Caribe por meio do desenvolvimento de uma estratégia abrangente para sua proteção e manejo.

- Melhor qualidade das águas terrestres

- I) Melhorar a qualidade dos efluentes e diminuir o lançamento de poluentes em corpos d'água superficiais e subterrâneos, e na zona costeira.

3) Vulnerabilidade, assentamentos humanos e cidades sustentáveis

- Ordenamento territorial

- I) Implementar planos e políticas de ordenamento territorial, a partir de uma abordagem de desenvolvimento sustentável.
- II) Incorporar instrumentos para a gestão dos riscos nos planos de ordenamento.

- Áreas afetadas por processos de degradação

- I) Reduzir significativamente a superfície do território regional submetida à erosão, salinização e outros processos de deterioração do solo.

- Contaminação do ar

- I) Reduzir a concentração de emissões de poluentes no ar.

- Contaminação da água

- I) Ampliar a cobertura dos serviços de água potável e de tratamento de águas residuais.

- Resíduos sólidos

- I) Reduzir significativamente a geração de resíduos sólidos (domésticos e industriais) e promover, entre outras medidas, a reciclagem e a reutilização.
- II) Implementar a gestão integrada dos resíduos sólidos, inclusive seu tratamento e a disposição final adequada.

- Vulnerabilidade frente aos desastres antropogênicos e aqueles causados por fenômenos naturais

- I) Implementar e fortalecer mecanismos de cooperação regional para a gestão de riscos e a mitigação de desastres antropogênicos e aqueles causados por fenômenos naturais, inclusive a formulação de um sistema regional de alerta e a formação de grupos de resposta imediata.

- Vulnerabilidade e gestão de riscos

- I) Refinar e aplicar indicadores de vulnerabilidade
- II) Incorporar indicadores nos planos nacionais de desenvolvimento;

4) Temas sociais, inclusive saúde, desigualdade e pobreza

- Saúde e meio ambiente

- I) Implementar políticas e planos para reduzir os riscos ambientais que causam danos à saúde, especialmente os de transmissão hídrica, por vetores, pela contaminação atmosférica e pela exposição a substâncias químicas.
- II) Implementar medidas integradas para controlar e reverter a disseminação do vírus da AIDS, inclusive o desenvolvimento de abordagens coordenadas para pesquisa, educação, tratamento e acesso a medicamentos retrovirais.

III) ampliar a proporção de áreas verdes e saudáveis *per capita*.

- Meio ambiente e geração de emprego

- I) Promover a formulação e a implementação de projetos e programas de desenvolvimento sustentável que contribuam para a geração de empregos e evitem as migrações e o desarraigamento.

- Pobreza e desigualdade
 - I) Reduzir drasticamente os níveis de pobreza nos países da região.
 - II) Criar formas de vida sustentáveis por meio do desenvolvimento de microempresas.
 - III) Formular e executar estratégias para mulheres, jovens, povos indígenas, comunidades descendentes de africanos, migrantes, portadores de deficiência e outros grupos minoritários da região, de acordo com os direitos humanos e as liberdades fundamentais.
- 5) Aspectos econômicos, inclusive a competitividade, o comércio e os padrões de produção e consumo (energia)
 - Energia
 - I) Implementar na região o uso de energias renováveis para uma percentagem de pelo menos 10% do consumo energético total da região até o ano 2010.
 - Produção mais limpa
 - I) Instalar Centros de Produção Mais Limpa em todos os países da região.
 - II) Incorporar o conceito de produção mais limpa em um número significativo das principais indústrias, com ênfase nas pequenas e médias indústrias.
 - Instrumentos econômicos
 - I) Estabelecer um sistema de incentivos econômicos para projetos de transformação produtiva e industrial que preservem os recursos naturais e a energia, e que reduzam o lançamento final de efluentes na água, no solo e no ar.
- 6) Arranjos institucionais
 - Educação ambiental
 - I) Melhorar e fortalecer a incorporação da dimensão ambiental na educação formal e não formal, na economia e na sociedade.
 - Formação e capacitação de recursos humanos
 - I) Erradicar o analfabetismo e universalizar o acesso ao ensino básico e médio.

- II) Desenvolver as capacidades para enfrentar a vulnerabilidade na região
- III) Estabelecer programas para capacitação na gestão do desenvolvimento sustentável para os setores público e privado, e para a comunidade em geral.
- Avaliação e indicadores
 - I) Desenvolver e implementar um processo de avaliação para dar seguimento aos avanços no desenvolvimento sustentável, inclusive dos resultados do Plano de Implementação de Joanesburgo, adotando sistemas de indicadores de sustentabilidade, nos níveis nacional e regional, que respondam às particularidades sociais, econômicas e políticas da região.
- Participação da sociedade
 - I) Criar e fortalecer mecanismos de participação em questões de desenvolvimento sustentável, com representação governamental, não governamental e dos grupos principais em todos os países da região.